

EM nº 00181/2024 MCOM

Brasília, 23 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01245.018825/2022-94, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19794/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.122, de 5 de fevereiro de 2024, publicada em 20 de fevereiro de 2024, que renova a outorga do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre (CNPJ nº 01.368.568/0001-22), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Campestre, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/39fbf87c-29f5-489d-adcb-675d7c5a6b23>

39fbf87c-29f5-489d-adcb-675d7c5a6b23